



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N.º 496/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 31 de julho de 2000,

Resolve:

Nomear, para compor a Junta Eleitoral da 121ª Zona, com sede na Comarca de Ivolândia, para o pleito de 1º de outubro de 2000, os cidadãos abaixo relacionados:

**PRESIDENTE: Dr. ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS (Juiz)**

**MEMBROS: LUIZMAR GOMES ROSSI  
ADEIJAR SOARES COIMBRA**

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente